



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 04/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 11/02/2025.

Autor: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO – LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Indicam a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 04/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de reiterar a Indicação n. 02/2021, de 09/02/2021, para que seja providenciada a construção de um obstáculo (quebra-molas), dentro das especificações determinadas pelo Contran – Conselho Nacional de Trânsito, Resolução nº 39/98, de 21 de maio de 1998, no Art. 3º, a ser edificado na Rua Guarani, próxima ao cruzamento com a Avenida Clementino Silveira, defronte à casa da Sra. Cleonice, filha do falecido Sr. Eremito Gomes Leal, bem como, seja feito estudo para construção de obstáculos ao longo das ruas existentes no Bairro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA


Reitera-se que tal pedido se faz necessário devido ao intenso fluxo de veículos naquele local, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes.

Na oportunidade é válido informar que já se registraram naquele espaço diversos episódios envolvendo veículos que trafegam em alta velocidade, o que pode colocar em risco a integridade física de motoristas e pedestres que transitam naquele local, demonstrando, assim, a necessidade de se implantar o obstáculo ora solicitado.

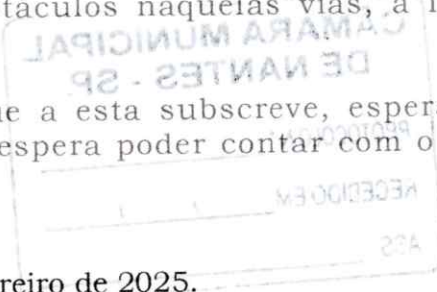
No que se refere ao Bairro São Sebastião, igualmente, nota-se a necessidade de se construir obstáculos naquelas vias, a fim de garantir a segurança dos pedestres.

Assim, os Vereadores que a esta subscreve, espera seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.


Luiz Gustavo de Souza Pinto
VEREADOR


Luis Fernando dos Santos
VEREADOR





À Sua Excelência, o Senhor
CLÁUDIO DOS SANTOS
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 NANTES/SP
 Indicação n. 04/2025
 Apresentação: Sessão Ordinária de dia 11/02/2025
Autor: LUIS GUSTAVO DE SOUZA FINTO - LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Indicamos a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja
 elaborado o Projeto de Lei nº 04/2025, para autorizar o
 outorga de concessão de uso de espaço público municipal para
 instalação de ponto de coleta seletiva de resíduos sólidos em
 Nantes, solicitando providências em relação a presente indicação.

INDICAÇÃO N. 04/2025

Indicamos a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja
 elaborado o Projeto de Lei nº 04/2025, para autorizar o
 outorga de concessão de uso de espaço público municipal para
 instalação de ponto de coleta seletiva de resíduos sólidos em
 Nantes, solicitando providências em relação a presente indicação.

JUSTIFICATIVA

Consideramos que tal projeto se faz necessário devido ao
 crescimento da cidade e a necessidade de melhorar a coleta
 e o destino dos resíduos sólidos urbanos, visando a
 preservação do meio ambiente e a saúde pública.
 A instalação de pontos de coleta seletiva em locais
 estratégicos da cidade permitirá a coleta adequada dos
 resíduos recicláveis, contribuindo para a redução do
 volume de lixo enviado para aterros e incineração, além
 de gerar oportunidades de emprego e renda para a
 população local.

**CÂMARA MUNICIPAL
 DE NANTES - SP.**
 PROTOCOLON* 091/25
 RECEBIDO EM 10/02/25
 ASS _____

Luis Fernando dos Santos
VEREADOR

Luis Gustavo de Souza Finto
VEREADOR